

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA RS

CNPJ 94.704.061/0001-83

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários		C.N.P.J: 04.954.295/0001-96	
Endereço: Av Jacob Wagner Sobrinho			
Município: Nova Boa Vista	U.F. RS	C.E.P: 99580-000	DDD/Telefone/FAX
Conta bancária: 68.373-6	Banco: 748	Agência: 0258	
Data de constituição da OSC			
Nome do Responsável: Luciano Aparecido Soares Reinehr		C.P.F. 661.754.700-44	
Período do mandato: 01/2018 até 01/2019	C.I. 1051838769 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Av. Jacob Wagner Sobrinho, s/n, Centro, Nova Boa Vista / RS			C.E.P. 99580-000
Caracterização da OSC: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários se caracteriza por ser uma entidade responsável e séria que busca auxiliar os estudantes universitários que necessitam de transporte.			
Finalidade: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários tem como finalidade auxiliar de alguma forma no transporte dos estudantes universitários de Nova Boa Vista, afim de fomentar e incentivar a formação profissional, formando pessoas capazes de melhor contribuir para o crescimento do município de Nova Boa Vista.			
Histórico e área de atuação da OSC: Há mais de 15 anos a Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários atua como uma entidade a fim de colaborar em prol de pessoas que almejam ter um curso de nível superior.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Transporte Universitário	Prazo de Execução: período letivo de Agosto a Dezembro de 2018.
Objetivo geral: Auxílio para o Transporte Universitário	
Público alvo: Estudantes Universitários Novaboavistense	
Objeto da parceria: A Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários,	



está há mais de 15 anos em atividade no município de Nova Boa Vista, buscando organizar e proporcionar aos munícipes o acesso ao ensino superior, assim contribuindo para uma melhor qualidade de vida e qualificação profissional em prol da comunidade, bem como no desenvolvimento do comércio e indústria local, proporcionando mão de obra qualificada. Com isso solicita-se um valor de auxílio para o segundo semestre de 2018.

O valor repassado pelo município será utilizado para custear despesas com o transporte que leva os universitários até os seguintes Campi:

- Campus da Ulbra e UPF ambos na cidade de Carazinho, através de contrato firmado com a empresa Leocir Jose Schneider e Irmãos LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.830.320/0001-18.
- Campus da UPF e CESURG, ambos na cidade de Sarandi, através de contrato firmado com a empresa Leocir Jose Schneider e Irmãos LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.830.320/0001-18.
- Campus da UFSM nas cidades de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões, através de contrato firmado com a empresa Luis Carlos Muhl e CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.451.625/0001-87.
- Campus da UPF e IMED na cidade de Passo Fundo, através de termo contratual firmado com a Associação Sarandiense de Estudantes Universitários de Sarandi (ASEU), inscrita sob o CNPJ 89.337.000/0001-95.

Descrição da realidade: Atualmente os estudantes do Município de Nova Boa Vista, que buscam um ensino superior qualificado, se deslocam até cidades vizinhas, ou mais distantes ainda, para conseguirem a tão sonhada qualificação profissional. Mas para que isso aconteça, os estudantes necessitam de auxílio para seu deslocamento até a Universidade, visto que sem este auxílio se torna quase que inviável financeiramente para o Universitário cursar o ensino superior, uma vez que, apesar dos auxílios estudantis do governo, como bolsas, por exemplo, ajudarem, os estudantes ainda têm altos custos para se manterem no estudo, semestre a semestre.

Impacto social esperado: Com este auxílio espera-se fomentar a formação de obra qualificada, fazendo com que o município em um curto, médio e longo prazo tenha retorno, seja no comércio, indústria, serviço, agronegócio, uma vez que seus munícipes tenham mais informação oriunda da formação em alguma destas áreas.


PREFEITURA MUNICIPAL L.
NOVA BOA VISTA
PG Nº 63





3. DESCRIÇÃO DAS METAS (AÇÕES)

Meta		Ações	
1	DESPESAS COM TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	1	TRANSPORTE LINHA CARAZINHO/RS-ULBRA E UPF
		2	TRANSPORTE LINHA FREDERICO WESTPHALEN E PALMEIRA DAS MISSÕES - UFSM
		3	TRANSPORTE LINHA PASSO FUNDO (TERMO DE CONTRATUAL COM ASEU (SARANDI/RS) IMED E UPF
		4	TRANSPORTE LINHA SARANDI/RS CESURG E UPF
		VALOR ESTIMADO DO AUXÍLIO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE DESPESAS DO PERÍODO DE 08/2018 A 12/2018 R\$ 118.000,00

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADOS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	01	Transporte dos alunos universitários	01	04	01/08/2018	22/12/2018


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 NOVA BOA VISTA
 P.º Nº 64






5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Quantidade	Descrição	Valor Estimado
4	PAGAMENTO DAS 4 LINHAS DE TRANSPORTE DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2018, SENDO QUE A ANEU PREVÊ ESTIMATIVA DOS SEGUINTE GASTOS: - AGOSTO/2018: R\$ 26.500,00; - SETEMBRO/2018: R\$ 23.500,00; - OUTUBRO/2018: R\$ 23.500,00; - NOVEMBRO/2018: R\$ 23.500,00; - DEZEMBRO/2018: R\$ 21.000,00.	R\$ 118.000,00
Total geral estimado		R\$ 118.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (MUNICIPIO)

	AGOSTO DE 2018
Auxílio Transporte Universitário	R\$ 118.000,00 através de repasse único a ser realizado no mês de agosto, sendo para atender as despesas com o transporte da ANEU no período de agosto a dezembro de 2018

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (ANEU/CONTRAPARTIDA)

	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
Auxílio Transporte Universitário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Apresentação da lista dos alunos com o respectivo curso e universidade que frequentam
2. Apresentar contratos realizados com as empresas de transporte das linhas

9. ESTIMATIVA (PREVISÃO) DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

ESTIMATIVA DAS RECEITAS			ESTIMATIVA DAS DESPESAS		
Fonte (origem)	Descrição	Valor	Fonte (origem)	Descrição	Valor
ANEU	-	R\$ 0,00	ANEU	Pagamento do transporte dos alunos universitários	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Repasse de recursos	R\$ 118.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Pagamento do transporte dos alunos universitários	R\$ 118.000,00

10 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

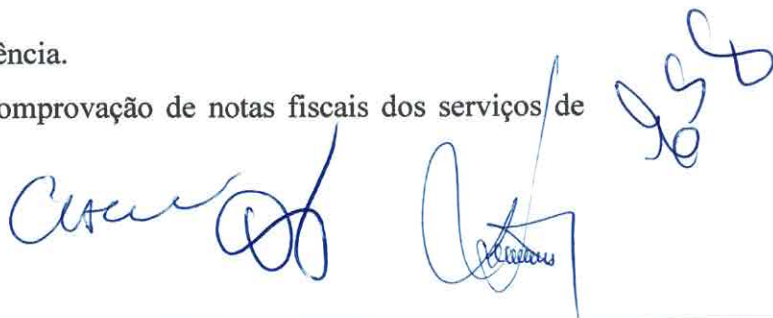
Meta	Valor Estimado
1	NADA PREVISTO

11. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal, realizado sempre até o 15º dia útil de cada mês.

- 10 (dez) dias contados do término da vigência.

- A prestação de contas se dará com a comprovação de notas fiscais dos serviços de



transportes utilizados, anexados com comprovante de pagamento (cheque, recibo de transferência ou depósito bancário, ou ainda extrato da conta), bem como listagem dos alunos contemplados em cada linha de transporte, juntamente com o comprovante de frequência acadêmica, no primeiro e último mês da vigência do termo de parceria.

- Se houver sobras financeiras do repasse, a mesma retornará aos cofres públicos por meio de depósito ou transferência na conta oriunda do repasse. Caso haja faltas financeiras, a mesma será rateada entre os sócios da entidade.

- Em caso de troca forçada de transporte durante o período de vigência deste plano de trabalho, por motivos alheios, não competentes a ANEU, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA irá ressarcir a ANEU com o valor faltante, caso haja aumento do valor das viagens, ao findar-se este acordo.

12. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, declaro:

- Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

- que a diretoria da entidade não é remunerada;

Local e Data Nova Boa Vista RS, 30 de julho de 2018

Proponente 


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: Associação Novaboavistense dos Estudantes Universitários

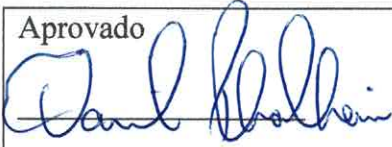
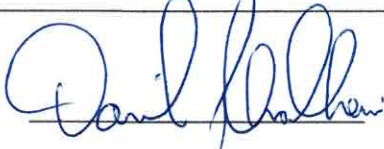
Nome do Responsável: Luciano Aparecido Soares Reinehr

Cargo: Presidente

Nova Boa Vista, 30 de julho de 2018

Proponente 

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado		
Nova Boa Vista, 30 de julho de 2018		DANIEL THALHEIMER
Local e Data		PREFEITO MUNICIPAL


APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação


PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
PT Nº 68

